



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Contratos Administrativos
Concessão nº 06/2019

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS MUNICIPAIS Nº 06/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-MT.

1.0. DAS PARTES E REPRESENTANTES

1.1. CONCEDENTE - O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N.º 1.000, VILA AURORA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT., DORAVANTE DENOMINADA **CONCEDENTE**

1.2. CONCESSIONÁRIO - CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELA **DIRETORA PRESIDENTE SRA: NIVIA CALZOLARI**, NASCIDA EM 06/01/71, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE RG N.º 612145 SSP/SP E INSCRITO NO CPF SOB N.º 432.936.701-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA POXORÉU N.º. 1445, BAIRRO CENTRO A, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 14540797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 066.900.941-40, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, Nº 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA DE **CONCESSIONÁRIA**.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL - O PRESENTE CONTRATO DE CONCESSÃO É REGIDO PELA LEI FEDERAL DE Nº 8.666, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 10.341 DE 05/07/2019.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO - OS BENS MÓVEIS OBJETOS DESTA CESSÃO DESTINAR-SE-ÃO EXCLUSIVAMENTE PARA O USO DA REFERIDA ENTIDADE, VEDADA O SEU USO, NO TODO OU EM PARTE, PARA QUAISQUER OUTROS FINS, BEM COMO O SEU SUBARRENDAMENTO EM CEDÊNCIA PARCIAL OU TOTAL A QUALQUER TÍTULO, E SE RESPONSABILIZANDO PELA MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS, A CONCEDENTE COMPROMETE-SE CONCEDER O DIREITO REAL DE USO DOS SEGUINTE BENS MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MOTOR/CHASSI	NF-e	PATRIMÔNIO
01	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO LISO	XUGO1231PJAE10100	422 19/02/2019	129.710
02	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE CILINDRO XS 123 PDIIBR-SKD	XUGO01231EJAE00114	029.431 27/02/2019	130.803

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO DE CESSÃO SERÁ NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, A PARTIR DO DIA 19/07/2019.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES - O CONCESSIONÁRIO DEVERÁ MANTER OS BENS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, E AS DESPESAS OCORRERÁ POR CONTA DO MESMO.

5.1 - O BENS PÚBLICOS ACIMA DELINEADOS DEVERÃO SER OPERADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CEDIDOS JUNTAMENTE COM O MATERIAL MENCIONADO, CABENDO A ESTES, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A CODER.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO - AS PARTES PODERÃO RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

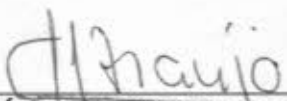


Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Contratos Administrativos
Concessão nº 06/2019

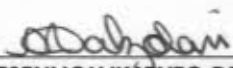
7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO - FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS -MATO GROSSO, COM RENÚNCIA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJAM, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS.

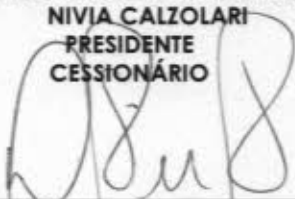
RONDONÓPOLIS-MT, 19 DE JULHO DE 2019.



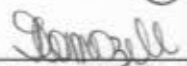
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CEDENTE



CODER - CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
NIVIA CALZOLARI
PRÉSIDENTE
CESSIONÁRIO



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CESSIONÁRIO



SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
INGRID TOMAZELE
CEDENTE

TESTEMUNHAS: _____

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO